



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.750

de 09 de novembro de 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETO

Art. 1º. Fica alterado o Decreto nº 4.530, de 06 de maio de 2022, alterado pelos Decretos nº 4.545, de 08 de junho de 2022 e 4625, de 22 de novembro de 2022, que passará a vigorar com seguinte composição:

I – representantes do Poder Público

- a) Secretaria Municipal Desenvolvimento Social;**
Titular: Natália Silva
Suplente: Damaris Abigail Rodrigues dos Santos
- b) Secretaria Municipal de Educação**
Titular: Luciana Cirilo dos Santos
Suplente: Samanta Pedroso Natalo
- c) Secretaria Municipal da Saúde**
Titular: Camila Chikazawa
Suplente: Mariana Santos Alves
- d) Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento**
Titular: Luiz Carlos de Souza
Suplente: Cassia Fundato de Souza
- e) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**
Titular: José Carlos Feitosa
Suplente: Aldenor do Prado Dias
- f) Secretaria Municipal de Indústria e Comércio**
Titular: Wanessa Cristina Garcia Silva
Suplente: Marinalva Ferreira de Sousa



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

II – representantes da Sociedade Civil

a) Representantes de Organizações da Sociedade Civil, a e/ou atendimento da pessoa com deficiência:

Titular: Vera Lúcia de Oliveira

Suplente: Ana Lucia Mazzo

Titular: Inácia Graça Sousa

Suplente: Lenian Miranda da Paz Moura

b) Representante de instituições de pesquisa / ensino técnico do município

Titular: Patrícia Evangelista Conceição Leal Oliveira

Suplente: Sandro Rodrigues

c) População ligada a causa

Titular: Anderson Souza

Suplente: Leticia Pereira Moura

Titular: Valdiana Silva Souza

Suplente: Shirley Lima Cerqueira da Silva

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo em vigor as demais disposições contidas no Decreto nº 4.530 de 06 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira

em 09 de novembro de 2.023.


HENRI HAJIME SATO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.


CARLOS EDUARDO PITTEI

Secretário Municipal de Governo